

DECRETO Nº 35.518, DE 13/03/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Alessandra Herculano Adão	31670	Manipulador de Alimentos	04/03/19	SEMED	3890/19
Magda Maria Barcellos da Costa	30583	Professor de Educação Básica – Ed. Física	14/03/19	SEMED	3874/19
Carla Gabriela dos Santos	30422	Assistente de Turno	11/03/19	SEMED	3841/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal